

TERMO DE AJUSTE Nº 01/2020

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM **NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR** E O **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE/RJ**

Aos 19 de outubro de 2020, por este instrumento a **NITERÓI - EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR**, sociedade de economia mista do Município de Niterói, com sede nesta Cidade, na Estrada Leopoldo Fróes nº 773, São Francisco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.541.968/0001-07, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. **PAULO ROBERTO VAREJÃO NOVAES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 20-20893, expedida pelo CRA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 323.489.757-34 e pelo Diretor Financeiro, o Sr. **SEBASTIÃO CARLOS DONATO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 81360519-3, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 423.328.857-49, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade, na forma estatutária, daqui por diante denominada CONTRATANTE e do outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE Rio**, inscrito no CNPJ nº 33.661.745/0001-50, com sua sede na Rua da Constituição nº 67 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representado, por seu Superintendente Executivo, Sr. **PAULO PIMENTA GOMES**, brasileiro, casado, professor, portador da carteira de identidade nº 01.527.013-5 expedida pelo DIC/RJ e do CPF/MF nº 005.421.217-00, doravante denominado **CIEE Rio**, em conformidade com a Lei 11.788 de 26 de setembro de 2008, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**, cuja celebração está de acordo com a decisão proferida nos autos do processo administrativo n.º 500000394/2020, nas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação dos pagamentos efetuados ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE Rio**, referentes aos valores a serem repassados para o pagamento de 18 (dezoito) estagiários, com cargas horárias de 4 a 5 horas diárias, a contribuição institucional do CIEE e o recesso remunerado pela prestação do serviço ao CIEE- Rio firmado no processo administrativo 500000394/2020, no período de **01/08/2020 à 31/08/2020**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente **termo de ajuste de contas**, referente ao período mencionado em sua cláusula primeira é de R\$ 18.578,17 (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), pagos através do:

Empenho sob o nº 363

Rubrica n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Recurso 0.0.1.38

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

Com a assinatura deste Termo, a Contratada, dá a mais plena quitação relacionada aos pagamentos no período acima citado e o recesso remunerado pela prestação do serviço ao CIEE- Rio, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

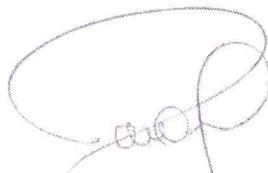
Após a assinatura do contrato, seu extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de Niterói, correndo os encargos por conta da NELTUR, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias da data da assinatura, remetendo-se cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói/RJ para dirimir qualquer dúvida ou litígios decorrentes do presente termo. E, por estarem as partes acordadas, assinam o presente termo em 03 (três) de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas para um só efeito.

Niterói, 19 de outubro de 2020.

CONTRATANTE:



PAULO ROBERTO VAREJÃO NOVAES

Diretor Presidente



SEBASTIÃO CARLOS DONATO

Diretor Financeiro

CONTRATADA:

**PAULO
PIMENTA
GOMES:
00542121700**

Assinado digitalmente por PAULO PIMENTA
GOMES:00542121700
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ARSERPRO, OU=RFB e-CPF A3,
CN=PAULO PIMENTA GOMES:00542121700
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2020-10-28 16:14:06
Foxit Reader Versão: 10.0.0

PAULO PIMENTA GOMES
Superintendente Executivo



neltur
niterói EMPRESA
de lazer e turismo



TESTEMUNHAS:

1) Park Selva Sobral

RG: 29.363.668-6

CPF: 335.636.737-97

2) Nômia Hauito Pires da Silva

RG: 88467

CPF: 033.753.507-27